Illm.o S.r Visc.o - Consul da Nação Brasileira na Cidade do Porto.

Eu José Joaq.m de Siqueira, filho de Joaq.m José de Siqueira, subdito Brasileiro, natural do Rio de Janeiro, ora residente n'este Reino a estudar na Universidade de Coimbra, que precisa para justificar-me subdito do Imperio do Brasil, e fim de gozar dos foros e isenções que lhe competem. //

P. Seja reconhecido
assim o mando

José Joaquim de Siqueira.

Auto de Perguntas de Testemunhas em Justificação do Illmo. Snr. Joaõ Joaquim de Segueira.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil outo centos e vinte e nove, aos vinte e tres dias do mez de Julho, n'esta Cidade do Porto e casa do Vice-consulado do Imperio do Brazil, comparecerão as Testemunhas ao diante nomeadas e assignadas com o Vice-consul Antonio Joaquim Pereira de Faria, ás quaes differio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro d'elles em que poserão mas maõ direita para effeito de dizer a verdade, declarando seus nomes profissão idade naturalidade, estado moradia e parentesco com o Justificante e o que alega em seu requerimento junto, o que prometterão fazer segundo suas consciencias, do que fiz este auto que eu Joaõ dos Santos Mendes secretario do Vice-consulado o escrevi e assignei

Joaõ dos Santos Mendes

Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, Academico de idade que disse ser vinte e dous annos, natural da Bahia, ora morador na Rua de Santo Ovidio d'esta Cidade, de estado solteiro, prestado aos Santos Evangelhos ao costumes disse na Pergunta do pelo contendo na petição retro, disse pelo saber e conhecer, ser o justificante Brasileiro e mais não disse e assignou com o Vice-consul, eu Joaõ dos Santos Mendes secretario o escrevi

Manoel Ribeiro da Silva Lisboá.

Antonio José Pereira Academico, de idade que disse ser, vinte e tres annos natural da Bahia ora morador na Rua da Bainha dita Cidade, de estado solteiro jurado ao Santos Evangelhos ao costumes disse nada

E perguntado pelo contendo na Peticaõ retro disse saber ser o justificante Brasileiro como alega em seu requerimento junto, por muito bem conhecer o mesmo e mais naõ disse assignou com o Vice-consul, eu João dos Santos Mendes o escrevi

Antonio José Pereira

Amancio João Pereira de Andrade Academico de idade que disse ser de vinte e tres annos natural da Bahia, ora residente nesta Cidade na Rua Direita, de estado solteiro jurado ao Santos Evangelhos ao costumes disse nada

Perguntado pelo contendo na Peticaõ retro, disse saber, ser o justificante Brazileiro como alega em seu requerimento junto, por muito bem conhecer o mesmo e mais naõ disse e assignou com o Vice-consul, eu João dos Santos Mendes Secretario o escrevi

Amancio João Pra de Andrade

Em fé e verdade do que fiz lavrar o presente auto pelo qual julgo bem a justificação extra, o qual lhe promimi assignado e sellado com o Sello das Imperiaes Armas que servem n'este Vice-consulado Porto e casa do Vice-consulado do Imperio do Brazil aos vinte e tres dias do mez de Julho de mil oito centos e vinte e nove annos e eu Joaõ dos Santos Mendes Secretario o escrevi

Gratis

1829.

Justificação do Illmo
Joze Joaquim de Se-
guira de Subsolito do
Imperio do Brasil dada
nesta Real-consulado em
23 de Julho de 1829.

Gratis.